

ATO Nº 14.352/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 10768/2016, resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão dos servidores abaixo mencionados, lotados na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, pelo período abaixo discriminado, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CARGO	PERIODO
ALESSANDRA SATURNINO DE SOUZA COZZOLINO	97551/1	Delegada de Polícia	01/01/2016 a 31/03/2016
ITAMAR TOCANTINS DE MORAES	97342/1	Investigador Polícia	de 01/01/2016 a 31/03/2016
JULIANA CHIQUITO PALHARES	136156/1	Delegada de Polícia	01/01/2016 a 18/02/2016
MÁRCIO ANTONIO DE OLIVEIRA DIAS CAMBAHUBA	38668/1	Delegado de Polícia	01/01/2016 a 04/05/2016
MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM	16189/1	Investigador Polícia	de 01/01/2016 a 04/05/2016
TATIANA ELOÁ PILGER	95883/1	Escrivão de Polícia	01/01/2016 a 31/03/2016
WENDELL DE SOUZA DIAS MEDEIROS	136472/1	Investigador Polícia	de 01/01/2016 a 01/06/2016

Palácio Paiaгуás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: abe8c0cd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar